

EDITAL N.º 134/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 17 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 3126/2025 INT, foi autorizada a alteração temporária do estabelecido no Código Regulamentar do Município de Amarante, no que se refere ao trânsito aí definido, relacionados com a organização do **programa comemorativo de 25 de Abril, que inclui Arruada e Cerimónia de Hastear de Bandeiras com as Bandas Musicais do Concelho, no dia 25 de abril de 2025, das 9:30h às 11:30h**, com conseqüente corte e condicionamento de trânsito, nos seguintes termos:

Trânsito proibido:

Cerimónia de Hastear de Bandeiras

Dia 25 de abril de 2025 das 09:30h até às 11:30h.

Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, na via mais próxima do edifício da Câmara Municipal na Alameda Teixeira de Pascoaes.

Esta alteração tem implicações ao trânsito proveniente da Rua Tenente João Laranjeira e da Rua Capitão Augusto Casimiro, que utilizarão a via central da Alameda durante o período referido.

Arruada com as Bandas

Saída - 10:00h - Antiga Estação CP > Alameda Teixeira de Pascoaes.

Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, no momento da passagem da Banda de Música no percurso: Antiga Estação CP, Rua João Pinto Ribeiro, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Alameda Teixeira de Pascoaes.

Saída - 10:00h - Largo Conselheiro António Cândido - Arquinho > Alameda Teixeira de Pascoaes.

Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, no momento da passagem da Banda de Música no percurso: Largo Conselheiro António Cândido -Arquinho, Rua 31 de Janeiro, Ponte de S. Gonçalo, Alameda Teixeira de Pascoaes.

Estacionamento proibido

Dia 25 de abril de 2025 das 07:00h até às 11:30h.

Proibição de estacionamento a toda e qualquer espécie de veículos, na baía de estacionamento mais próxima do edifício da Câmara Municipal na Alameda Teixeira de Pascoaes, até ao lugar de estacionamento para mobilidade condicionada, junto ao Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 17 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Dirigente da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira